



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Nº073/2016.

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE LASTRO DE PEDRA (ROCHA DECOMPOSTA) E SEIXO ROLADO (PEDREGULHO), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA F3 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altamar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **F3 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.028.395/0001-54, Inscrição Estadual nº515.077.212.114, com sede na Avenida Mauri Brasil, s/n, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, CEP:17.280-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Ricardo Augusto Alvarez, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº10.347.532-1/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº162.023.558-75, com endereço comercial na sede da empresa, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 037/2016, Pregão Presencial nº 030/2016, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Seixo Rolado (Pedregulho), com fornecimento parcelado e entrega efetuada de acordo com a solicitação da Prefeitura, sendo que o transporte dos materiais será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernão, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro.

a) Até 800 m³ de Seixo Rolado (Pedregulho), pelo valor unitário de R\$19,00 o m³, totalizando R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

1.2. Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 030/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O fornecimento do Lastro de Pedra (Rocha Decomposta) e Seixo Rolado (Pedregulho), objeto do presente contrato, será periódico, parcelado e independente, de acordo com as necessidades da PREFEITURA, devendo ser realizado pela CONTRATADA, na forma prevista e até o limite estabelecido no item 1.1, ficando desde já estabelecido que o transporte dos materiais será de responsabilidade da Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

3.1. Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2. Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1. A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4. Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5. Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6. Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

4.1. O valor total geral do presente Contrato é de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1. Os pagamentos serão efetuados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, trinta dias após a entrega dos materiais mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3. Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2016 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2. CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0064 3.3.90.30 26.782.0006.0062-1 e 0065 3.3.90.30 26.782.0006.0062-5 - Material de consumo.

CLÁUSULA NONA FORNECIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

9.1. O objeto do presente contrato será, fornecido **paulatinamente, independente de quantidades e valores por solicitação**, mediante requisição do Departamento de Obras, sendo a responsabilidade pelo transporte da Prefeitura, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

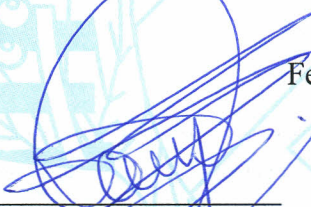
10.1. O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

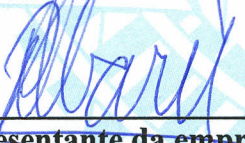
Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2 (duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 21 de setembro de 2016.



**Prefeito Municipal
Contratante**



**Representante da empresa
Contratado**

Ciente: 27/09/16

CM
Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200

**Gesner Mattosinho
Procurador Jurídico
OAB/SP 213.200**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Testemunhas:

1. Angelo Parussolo

RG nº 19.622.451

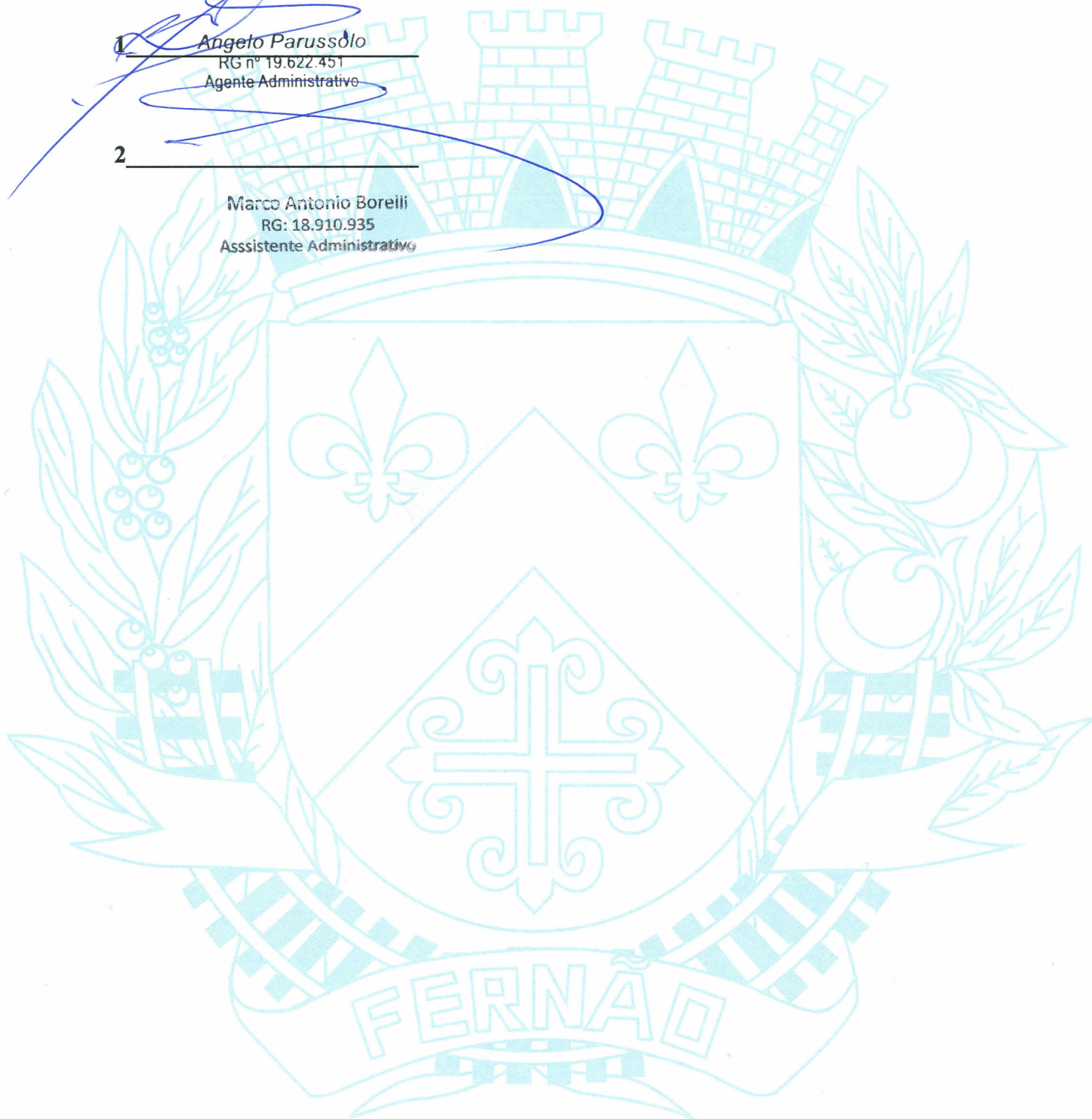
Agente Administrativo

2. _____

Marco Antonio Borelli

RG: 18.910.935

Assistente Administrativo



54



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

PROCURADOR JURÍDICO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

CONTRATO: nº073/2016.

OBJETO: Aquisição de Seixo Rolado (Pedregulho).

CONTRATADA: F3 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, aos 21 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP.

Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA: F3 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Responsável: Ricardo Augusto Alvarez.

E-mail institucional: vendas@pnfl.com.br

E-mail pessoal: vendas@pnfl.com.br

Assinatura:

O Edital poderá ser obtido através do site www.ubatiao.sp.gov.br. Informações através do telefone (13) 3362-6181.

Ubatão, 07 de Outubro de 2016. * 483º da Fundação do Ruvado e 67º da Emancipação*

ADENILSON VIANA GONÇALVES - Departamento de Suprimentos - Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Tomada de Preços nº 16/2016 - Abertura em 25/10/16 às 11:00 horas

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL

Edital completo na Divisão de Contabilidade, à Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão-SP ou no site www.camaracubatao.sp.gov.br

Cubatão, 07 de outubro de 2016.

* 483º da Fundação do Ruvado e 67º da Emancipação*

Kleber Avarenga Campos Almeida
Presidente da CPL - Subsº

CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TP 14/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

OBJETO: Execução de obras de construção de 01 (uma) UBS do Alto do Gouveia.

CONTRATADA: SIPE CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

DO PRAZO O prazo do contrato será acrescido em 1.249 dias, partir do vencimento do contrato original 22/07/2013 e terá vencimento em 22/12/2016.

DO VALOR O contrato original de R\$ 412.286,82 fica acrescido no valor de R\$ 19.992,11, passando para o valor final de R\$ 432.278,93.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016 – PRAZO 22/12/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TP 15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos de Engenharia e Arquitetura.

CONTRATADA: INFLUENTUS PROJETOS GERENCIAMENTO E ESCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA

DO PRAZO O prazo do contrato será acrescido em 120 dias, partir do vencimento do contrato original 20/08/2016 e terá vencimento em 18/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016 – PRAZO 18/12/2016

DESCALVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 055/16 PROCESSO Nº 048/16. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Descalvado. CONTRATADA: AFAJAN – Associação das Agricultoras e Agricultores Familiar do Projeto de Assentamento Comunitário Agrária Dois de Janeiro. VALOR: R\$ 60.123,00. ASSINATURA: 02.09.16. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutis da agricultura familiar e do empreendedor rural. VIGÊNCIA: 180 dias FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 002/16, em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

CONTRATO Nº 056/16 PROCESSO Nº 074/16. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Descalvado. CONTRATADA: Jefferson Luiz Machado Lúcio ME. VALOR: R\$. ASSINATURA: 15.09.16. OBJETO: Contratação de Bandas e Artistas Musicais para apresentações durante a Exposição de Carros Antigos e o Evento Miss Descalvado. VIGÊNCIA: até o dia 23 de setembro de 2016. FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 057/16. PROCESSO Nº 059/16. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Descalvado. CONTRATADA: Alevandre Prado Fisioterapia ME. VALOR: R\$ 36.720,00. ASSINATURA: 27.09.16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços em aplicação de laser terapêutico de baixa potência. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/16.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 058/16

CONTRATO Nº 058/15

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/15

CONTRATADA: Construmeta Construção Civil Ltda.

OBJETO: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 90 dias

ASSINATURA: 15.09.16

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCELO AUGUSTO MONZANI – CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 076/16

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/16

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente à Aquisição de 04 frascos do medicamento Maltihexa EV (Rituximab-Onco) 500mg, frasco com 50ml, diretamente da seguinte empresa: OM Hospitalar SA, no valor total de R\$ 20.754,68 (vinte mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Descalvado, 07 de outubro de 2016.

Henrique Fernando do Nascimento – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/16

JULGAMENTO DE RECURSO

Em face à decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, foi negado provimento ao recurso interposto pela licitante Amigos de Patas Crematório Pet BREL ME, determinando que: a) ratifique-se o julgamento das Habilitações, declare vencedor do lote nº 01 a empresa Serivide Gestão Ambiental Ltda., e que se dê prosseguimento aos atos do presente certame licitatório. O texto completo poderá ser retirado no site www.descalvado.sp.gov.br.

Descalvado, 07 de outubro de 2016.

Henrique Fernando do Nascimento
Prefeito Municipal.

DIADEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Edr. de Termo de Pror. de Vigência de Termo Parcela em Caráter Emergencial. Custo do Projeto (prorrogação): R\$ 496.946,90, dividido em 02 repasses mensais. Local de Realização do Projeto: Rua da Constituição, 100, Centro, Diadema/SP.

Diadema, 07 de outubro de 2016.

Henrique Fernando do Nascimento
Prefeito Municipal.

DIADEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Edr. de Termo de Pror. de Vigência de Termo Parcela em Caráter Emergencial. Custo do Projeto (prorrogação): R\$ 496.946,90, dividido em 02 repasses mensais. Local de Realização do Projeto: Rua da Constituição, 100, Centro, Diadema/SP.

Diadema, 07 de outubro de 2016.

Henrique Fernando do Nascimento
Prefeito Municipal.

PROJ. DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, CAPACITAÇÃO CULTURAL, MANUTENÇÃO DOS CORPOS ARTÍSTICOS E ACESSO DA POPULAÇÃO A ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO ÂMBITO DA CIDADE DE DIADEMA. Nome da OSCIP: INSTITUTO SIM – SOCIALIZAR, INSTRUIR, MODIFICAR. End: R. Nestor Restana, nº 125 – 10º andar – conj. 102, Consolação, São Paulo. SP. CEP: 01303-010. Tel.: (11) 3255-3880. Tel.: (11) 3255-3880. E-mail: www.institutosim.org.br contato@institutio.org.br. Responsável pelo projeto: WELLINGTON LUCIO FERREIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE

DESP. SEC. FINANÇAS

Acha(m)-se aberta(s) no Serv. de Compras desta Prefeitura, a(s) seguinte(s) licitação(ões):

Pregão Eletrônico: 104/16 - FC-311/16. Objeto: Contratação de Empresa p/ Atualização do Programa Cad/Único. Agendado: 03/11/16 às 09h00. (SF); Pregão Eletrônico: 107/16 - FC144/16. Objeto: Forn. de Óleos e Lubrificantes p/ Veículos da Frota Municipal. Agendado: 01/11/16 às 09h00. (SF); Pregão Eletrônico: 105/16 - FC-219/16. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos – Folders e Folhetos. Agendado: 21/10/16 às 09h00. (SF); Pregão Eletrônico: 108/16 - FC-193/16. Objeto: Forn. de Mats. de Enfermagem. Agendado: 31/10/16 às 09h00. (SF); Pregão Eletrônico: 109/16 - FC-224/16. Objeto: Forn. de Sacos p/ Baurmeio (ossos). Agendado: 07/11/16 às 09h00. (SF); Pregão Eletrônico: 108/16 - FC-173/16. Objeto: Forn. de Agulhas p/ Biderose e Escovinha p/ Endoscópio. Agendado: 04/11/16 às 09h00. (SF); RFR13/16 - FC-306/16. Objeto: Prest. de Serv. Gráficos p/ Impressão da revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Diadema. Agendado: 21/10/16 às 10h00. (SF)

Informações: Edo. retirada Edital completo, mediante taxa de R\$10,00, site no Serv. Compras de PMO R. Almirante Barroso, 111 – V. 3º And. - Diadema, em dias úteis das 08:30 às 15:30h. Tel: 4057-7774 ou no site: www.diadema.sp.gov.br

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

CONVITE Nº 014/16 - PC. Nº 319/16.

OBJETO: Obras de Reparos na EMBE – Escola Municipal de Educação Básica Floresta Remanes. A Contratação torna público que não houve interessados para o referido convite, sendo a licitação considerada como Deserta.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

O Presidente da Câmara Municipal de Diadema, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA:

1 – Pregão Eletrônico nº 008/16 – Processo Administrativo nº 033/16 – Objeto: Locação de máquinas reprodutivas. Abertura das propostas: 21/10/16 – 6ª-Feira – 9:30h. Início da etapa de lances: 21/10/16 – 6ª-Feira – 14:00h. O edital completo poderá ser retirado no site www.cmidadema.sp.gov.br, menu licitações ou através do site licitações e do Banco do Brasil. Quaisquer outros esclarecimento poderão ser obtidos através do e-mail ruth@cmiadema.sp.gov.br

JOSÉ FRANCISCO DUARDO – Presidente

DOBRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Dobrada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016. Objeto: Aquisição de notebooks e acessórios, TVs e Media Center. Data e horário da sessão: dia 21/10/2016 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de padrão de entrada de energia. Data e horário da sessão: dia 25/10/2016 às 10:00 horas.

Os editais em inteiro teor estarão disponíveis no site da prefeitura: www.dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, aos 07 de outubro de 2016. TÂNIA MARA PARESE BELINTANI - PREFEITA MUNICIPAL

DRACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

A Prefeitura Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 21 de Outubro de 2016, às 08h30, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de buffet, fornecendo refeições para atletas e arbitragem na realização PAPA A CORA - RIVAL DO ESTADO DE SÃO PAULO NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE VOLEIBOL, FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), QUEACONTECE-DE 30 DE OUTUBRO DE 2016 À 06 DE NOVEMBRO DE 2016 NA CIDADE DE DRACENA. O Edital do presente Pregão Presencial em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Dracena ou através do site oficial www.dracena.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Avenida José Bonifácio nº 1.437, ou através do telefone (19) 3821-8013. Dracena/SP, 07 de Outubro de 2016. SÉRGIO SINEIRO JACON - Secretário Municipal de Esporte - Substituto.

EMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU

O Pregoeiro da Prefeitura de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO, que: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – objeto: Contratação de Empresa devidamente licenciada pela ANATEL para prestação de Serviços de Acesso à Internet e Intranet através de LAN em rádio frequência. Verificada a documentação de habilitação da empresa arrematante, constatada a regularidade conforme edital, resolve o Senhor pregoeiro declarar HABILITADA e VENCEDORA a empresa RIVONTAN TECNOLOGIA LTDA ME do presente certame. Embu das Artes, em 07/10/2016. Pregoeiro

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

AVISO DE INTERROGAÇÃO DE RECURSOS

Pregão Presencial nº 47/16.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais destinados a confecção de enfeites de natal, carnaval, festival de inverno e festa junina.

Informo aos interessados que a licitante Francisco dos Santos Apelarista-ME, impetrou recurso contra a decisão em inabilitação. O prazo para as contramemoções do recurso, é de 03 (três) dias contados de data desta publicação.

Espírito Santo do Pinhal, 07 de outubro de 2016.

Bálio Alves Torres Junior – Pregoeiro.

AVISO DE JULGAMENTO - PROPOSTA

Pregão Presencial nº 42/16.

Objeto: Registro de preços objetivando o fornecimento.

Após as convocações necessárias, conforme os documentos

as exigências mínimas dos referidos itens estabelecidos no edital em apreço. Decido ainda, declarar vencedoras: - Contigo Comércio de Alimentos – EPP, os itens 1, 2, 1, 9, 15, 17, 24, 25, 26, 28, 33, 31, 33, 36, 38 e 42; FG Junior & Cia Ltda-EPP, os itens 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 18, 23, 27, 34, 35, 37, 39 e 40; Miriane Comércio Varejista e Alacastida -ME os itens 3, 20, 1, 21 e 29; Mercantil Paulista 250 Ltda-EPP, os itens 16, 1, 16, 2, 30 e 31; Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda, os itens 20, 2 e 21, 2; Nutri-dionale Comércio de Alimentos Ltda; o item 2, 2; Comercial João Afonso Ltda; o item 13, 2; Marka Serviços e Comércio Ltda-EPP, os itens 19 e 41, CBS- Os itens 13, 1 e 32 foram considerados fracassados. Abre-se o prazo de 03 (três) dias, contados da data desta publicação, para interposição de recursos. Fica desde já franqueada vistas do processo licitatório.

Espírito Santo do Pinhal, 06 de Outubro de 2016.

Bálio Alves Torres Junior – Pregoeiro.

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 026/2016

Dispensa nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra denominada recuperação de área degradada com práticas de conservação do solo e água na Bacia de Contribuição do Córrego Água do Monjolo, com recursos originários do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO”. Com efeito, fica retificado o valor da obra como sendo R\$ 163.088,00 (cento e sessenta e três mil e oitenta e oito reais), e não como constou. Prefeitura Municipal de Fernão, aos 07/10/2016.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP

Autoridade Responsável: Alterar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 073/2016.

Contratada: F3 Materiais para Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de sexo rolado (pedregulho).

Valor: R\$ 15.200,00.

Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 21/09/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP

Autoridade Responsável: Alterar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 074/2016.

Contratada: Rodreia Botucatu Ltda.

Objeto: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta).

Valor: R\$ 58.500,00.

Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 21/09/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP

Autoridade Responsável: Alterar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 071/2016.

Contratada: Duplex Fornos e Divisórias Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e mão de obra para instalação de forno em PVC.

Valor: R\$ 4.000,00.

Vigência: 22/11/2016.

Data da Assinatura: 22/09/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP

Autoridade Responsável: Alterar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 072/2016.

Contratada: Comércio de Sacos e Molhados Smili Fernão Ltda - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 5.492,00.

Vigência 31/12/2016.

Data da Assinatura: 21/09/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP

Autoridade Responsável: Alterar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 069/2016.

Contratada: Carlos Moreira Nascimento - ME

Objeto: Aquisição de suprimento de informática.

Valor: R\$ 10.093,51.

Vigência 31/12/2016.

Data da Assinatura: 29/08/2016.

HOMOLOGAÇÃO

Proc. nº 037/2016.

Pregão presencial nº 030/2016.

Objeto: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e sexo rolado (pedregulho). Ficam homologados itens do certame da seguinte maneira:

Itens: 1 a Empresa Rodreia Botucatu Ltda, pelo valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Itens: 2 a Empresa F3 Materiais para Construção Ltda, pelo valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO

O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, torna público, que está REVOGADA, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2016, cujo objeto, Contratação de empresa especializada para construção de muros de arrimo em diversas ruas do município, cuja a abertura dos envelopes seria dia 02/08/2016, às 15h00min, mais informações Contato: (0*) 11)4674-7800. José Izidoro Neto - Prefeito Municipal em Exercício

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 25989/16 – Pregão Presencial Nº 099/16 – Aquisição de licença de uso de software cloud for for teams multipataforma - software para manipulação de imagem, edição de vídeo e áudio com armazenamento na nuvem. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 14h30 do dia 21 de outubro de 2016, onde ocorrerá o processamento do Pregão. www.franca.sp.gov.br

Processo nº 39492/16 – Tomada de Preços nº 014/16 - Contratação de empresa de engenharia e construção civil para execução de serviços de obras de construção de remanescente de Unidade Básica de Saúde (UBS), na Rua Bêcio Collioli de Pádua, 1025 – Residencial Santa Clara - Franca - SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 27 de outubro de 2016, a abertura dar-se-á no mesmo dia e às 14h30.

Comissão Permanente de Licitações torna público que, fica SUSPENSA a presente licitação.

JULGAMENTOS

Proc. Nº 23459/16 – Concorrência nº 053/16 – Aquisição de mobiliários diversos para reposição e utilização nas unidades de saúde do município de Franca. A Sra. Presidente da Comissão permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Andre Panini Albissu EPP, itens 1, 2, 9, 11, 17, 19, 23, 28, 30, Comercial Informed de Produtos Hospitalares Ltda-ME 2 ao 5, 7, 12 ao 14, 18, 20, 21, 24, 26, 27, 29, 31 ao 34; Reis & Reis Comércio de Móveis par escritório Ltda – ME, 8, 10, 35; Sudest Ind e Com de Móveis Escolares Ltda, 25.

Proc. Nº 33147/14 – Pregão Presencial Nº 167/14 – Serviços de revelação e impressão de imagens fotográficas. A Sra. Pregoeira declara DESERTO o presente pregão.

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Proc. Nº 20647/16 – Concorrência nº 054/16 – Locação de toalhas de mesa em tecido, mesas e cadeiras plásticas. Contratada: Sebastião Teixeira Melo, itens 1 ao 4.

Franca 07 de outubro de 2016.

Fernanda Cristina Zúvillo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Nº 23449/16 – Pregão Eletrônico nº 001/2016 - Aquisição e instalação de equipamentos ónicos para o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU. Contratada: CD Music Club Erelí Me.

Franca 07 de setembro de 2016.

Marcelo Henrique Nascimento - Pregoeiro

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SAMERM – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público-Edital nº 01/2014, para no prazo de 30 (trinta) dias, parcos desta publicação, comparecer na Rua Avaré, nº 152, Parque Paulista- Francisco Morato-SP, a fim de manifestar interesse quanto a posse no cargo, sob pena de perda da vaga.

CARGO: ENFERMEIRO – 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

INSC.	NOME	RG	POSIÇÃO
-------	------	----	---------

0101000214	ERKA ERTL	186362250	9
------------	-----------	-----------	---

Os demais candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço, obedecendo à ordem de classificação.

Francisco Morato, 06 de outubro de 2016.

Milton Cesar de Oliveira

Superintendente do SAMERM

Same-Fin Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, estabelecido à Rua Avaré, 152, Parque Paulista, Francisco Morato, por seu superintendente Milton Cesar de Oliveira, com base no edital do Processo Seletivo 001/2014, para Agente Comunitário de Saúde, item 1,2, portaria 371/2013 de 30/12/2013, homologado em 13 de outubro de 2014, prorroga por mais 2 (dois) anos a validade do processo até 13 de outubro de 2018, de acordo com a portaria nº 231/2016 de 06/10/2016.

GAMÃO PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMÃO PEIXOTO

Extratos de Contratos

Contrato: 71/16. Contratante: Prefeitura do Município de Gamão Peixoto. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR. Valor: R\$ 7.800,00. Objeto: Prestação de serviços de atendimentos em regime de internação para tratamento de dependência química. Vigência: 06 Meses. Modalidade: Dispensável de Licitação. Data 08/09/2016.

Contrato: 72/16. Contratante: Prefeitura do Município de Gamão Peixoto. Contratada: SPORT MACHINE COMERCIO DE MINI VEICULOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 1.021,89. Objeto: Fomento de Brinquedos Educativos e Outros Materiais de Apoio Pedagógico para a BMEF "Martha Ferreira da Cruz" e Aquisição de Playground para a BMEF "Níza Fagnani Barsaglini" – Programa Brasil Carinhoso. Vigência: 03 Meses. Modalidade: Carta Convite nº 10/2016. Data 19/09/2016.

Contrato: 73/16. Contratante: Prefeitura do Município de Gamão Peixoto. Contratada: LAB KIDS – BRINQUELOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 619,01. Objeto: Fomento de Brinquedos Educativos e Outros Materiais de Apoio Pedagógico para a BMEF "Martha Ferreira da Cruz" e Aquisição de Playground para a BMEF "Níza Fagnani Barsaglini" – Programa Brasil Carinhoso. Vigência: 03 Meses. Modalidade: Carta Convite nº 10/2016. Data 19/09/2016.

Contrato: 74/16. Contratante: Prefeitura do Município de Gamão Peixoto. Contratada: DCE INFANCIA MOVES E BRINQUELOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 14.344,69. Objeto: Fomento de Brinquedos Educativos e Outros Materiais de Apoio Pedagógico para a BMEF "Martha Ferreira da Cruz" e Aquisição de Playground para a BMEF "Níza Fagnani Barsaglini" – Programa Brasil Carinhoso. Vigência: 03 Meses. Modalidade: Carta Convite nº 10/2016. Data 19/09/2016.

Edital de Aditamento Contratual

CONTRATO 065/16. Contratante: Prefeitura do Município de Gamão Peixoto. Contratada: JOÃO BATISTA ROLAK. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL é firmado com fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883/94 e é cláusula 13º do contrato nº 65/2016. Data: 19/09/2016. Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias o prazo de execução do Contrato nº 65/2016, legislação posterior que ora se adita tendo seu término portanto em 29 de outubro de 2016.

Contrato: 087/15. Contratante: Prefeitura do Município de Gamão Peixoto. Contratada: CARLA CASTELO BRANCO SALVINI PROTÉSE DENTÁRIA – ME. Objeto: Confecção de Prótese Dentária - PROTEGARGAR a vigência do Contrato Administrativo nº 87/15 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com Cláusula VII do original original firmado nº 87/15 e ainda com base no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 20/09/2016. Valor R\$ 23.808,00.

Ata de Registro de Preço

Ata de RP nº 049/2016

Validade: 12 meses.

Pregão nº 026/2016.

Remoedor: FAE – SISTEMAS DE MEDIÇÃO SA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Hidrômetro Unijato ¾ e Lacre para Hidrômetro ¾ para atender a demanda do Departamento Municipal de Água e Esgoto

Valor: R\$ 45.000,00

Data: 12/09/2016

Ata de RP nº 050/2016

Validade: 12 meses.